



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

## Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2018

PREGÃO PRESENCIAL: N.º 031/2018

#### CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE PIRACEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 17.980.392/0001-82, localizada à Praça José Ribeiro de Assis, n.º42, centro, Piracema/MG, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, Wesley Diniz, portador da carteira de Identidade n.º: MG-9.066.252, CPF: 036.401.156-43, residente e domiciliado à Rua Anízio Marques, n.º 200 Aptº. 101, Bairro Centro, Piracema/MG, CEP 35.536-000, doravante denominado **CONTRATANTE**.

#### CONTRATADO (A):

**CONQUEST TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP**, CNPJ nº 01.577.415/0001-95, localizada Rua Cláudio, nº 95, Centro, CEP 35.488-000, Itaguara/MG, neste instrumento representado por seu Representante Legal, Senhor Alisson Paula Maia, CPF: 846.288.986-34 e RG: M-6. 487.841 doravante denominado **CONTRATADO (A)**, celebram o presente TERMO ADITIVO para dar continuidade na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONECTIVIDADE DEDICADA COM A INTERNET VIA FIBRA ÓTICA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Piracema mediante as seguintes cláusulas e condições:

- Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditar o contrato ora existente nos mesmos termos;
- Considerando necessidade do Município de Piracema em continuar com a contratação de empresa para fornecimento de Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Conectividade Dedicada com a Internet Via Fibra Ótica, Inclusive Instalação Necessários a Prestação de Serviços;
- Considerando os gastos com a deflação de procedimentos licitatórios em face do Princípio da Economia.

O presente instrumento é celebrado sob **REGIME JURÍDICO** dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, na Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, nos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil, em especial ao disposto na Lei Federal 8.245 de 18 de outubro de 1991.

As partes nominadas no preâmbulo deste **TERMO ADITIVO** resolvem celebrar o presente instrumento sob **REGIME JURÍDICO** dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, no edital, na Lei 8.666/93, aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA VIGÊNCIA

1.1- O presente **TERMO ADITIVO** ao contrato **Nº 003/2019** tem por objeto a prorrogação de vigência do mesmo pelo período compreendido entre 31 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2022 e sua eficácia está vinculada à publicação do extrato no Quadro de Avisos no rol da Prefeitura Municipal, conforme Lei Municipal n.º 904/2001, sendo esta de responsabilidade do contratante.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

**WESLEY**

Assinado de forma digital por WESLEY

**DINIZ:0364**

DINIZ:03640115643

**0115643**

Dados: 2021.12.27  
12:11:36 -02'00'